

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA  
Em 29/09/2020  
Assessor da Mesa



ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
**PROJETO**  
1 - Ao S. R. C. para autuar  
2 - Ao S. A. M. para impressão  
3 - À DÍDEX para receber emendas em Plenário  
4 - As Comissões de  
Em 29/09/2020

Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

PROJETO DE LEI Nº 238 /2020.

Declara de Utilidade Pública Estadual o  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL E SOCIAL DE CAPITÃO  
POÇO – PA (IDESCAP-PA)** no município  
de Capitão Poço.


A Assembleia Legislativa do Estado do Pará institui e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado e reconhecido de utilidade pública estadual o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DE CAPITÃO POÇO – PA (IDESCAP-PA)** no município de Capitão Poço.

**Art. 2º** - O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DE CAPITÃO POÇO – PA (IDESCAP-PA)** no município de Capitão Poço, passará a gozar de todas as benesses e incentivos existentes para entidades declaradas nestes termos.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio da Cabanagem, Plenário "Newton Miranda", 22 de setembro de 2020.

  
DIANA BELO  
DEPUTADA ESTADUAL



**Assembleia Legislativa do Estado do Pará**  
**GABINETE DEPUTADA DIANA BELO**

03

**JUSTIFICATIVA**

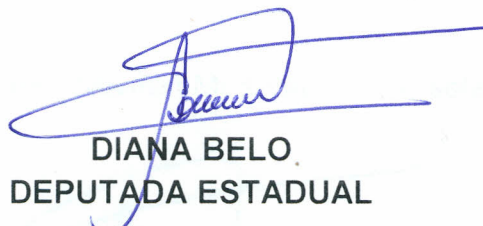
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DE CAPITÃO POÇO – PA (IDESCAP-PA) no município de Capitão Poço é uma associação educacional e social, tendo como atividades econômicas que inclui desde a educação infantil, fundamental, médio, cursos técnicos e superiores, treinamento de informáticas, desenvolvimento pessoal, profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos e com isso a associação da sua contribuição para a formação integral aos cidadãos em diversos segmentos.

O projeto do IDESCAP tem como objetivo em reunir esforços para que toda a equipe tenha gestão eficiente para garantir a ações efetivas para que os munícipes tenham uma sociedade mais humana, digna e responsável através de ações educacionais de qualidade.

Assim, a Associação quer amparar os moradores do município de Capitão Poço para que se oportunizem em um aprendizado mais eficiente e colaborador no futuro das pessoas, pois a educação nos leva aos melhores caminhos para uma sociedade mais justa e humana.

Assim, contamos com os nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 22 de setembro de 2020.



**DIANA BELO**  
**DEPUTADA ESTADUAL**